



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 30 de outubro de 2019 • Ano II • Edição Nº 3135



QR CODE

SUMÁRIO

DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
ATOS OFICIAIS	2
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 184/2019) *	2
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 184/2019) *	3
GP - GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 49/2019)	4
PORTARIA (Nº 183/2019)	6
PORTARIA (Nº 184/2019)	7
SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ERRATA EDITAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019)	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2019)	9
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2019)	10
RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019)	11
RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019)	11
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2019)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 184/2019) *



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 184 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de Diretor
Escolar interino.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **VALDOMIRO DE JESUS SANTOS**, matrícula 62572, para o cargo de Diretor interino da Escola Almeida Sampaio.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 073 de maio de 2019, e as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 184/2019) *



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 184 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre exoneração e nomeação
do servidor Valdomiro de Jesus Santos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **VALDOMIRO DE JESUS SANTOS**, portador do RG.: 9122225-73, do Cargo de Diretor de Esporte e Lazer, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-03, código SEGOV-10.

Art. 2º. Nomear o Sr. **VALDOMIRO DE JESUS SANTOS**, matrícula 62572, para o cargo de Diretor interino da Escola Almeida Sampaio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 49/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 049 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

***Regulamento o cadastramento de estabelecimentos
empresariais e microempreendedores individuais -
MEIs no aplicativo “Amargosa Digital”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de estimular o empreendedorismo, bem como o fortalecimento da economia local

DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos empresariais e microempreendedores individuais – MEIs inscritos no município de Amargosa poderão solicitar cadastramento gratuito junto ao aplicativo institucional denominado “Amargosa Digital”.

Art. 2º O cadastramento de que trata o artigo anterior será processado por meio da Diretoria de Desenvolvimento Econômico - DDE, mediante e-mail ou de forma presencial.

Art. 3º Na ocasião do pedido de cadastramento, os interessados deverão atender às exigências cadastrais da DDE.

Art. 4º Uma vez devidamente cadastrados, os estabelecimentos empresariais e MEIs gozarão do direito e constar seus registros no menu de busca do aplicativo “Amargosa Digital”.

Art. 5º O município de Amargosa não responderá por problemas técnicos que impactem no acesso ao aplicativo “Amargosa Digital” ou mesmo a plena funcionalidade de suas ferramentas.

Art. 6º O município de Amargosa se reserva ao direito de suspender funcionalidade do aplicativo “Amargosa Digital”, promover alterações, atualizar versões, alterar exigências para cadastramento e recadastramento a qualquer momento.

Art. 7º Deixará o cadastro no aplicativo “Amargosa Digital” o estabelecimento ou MEI que:

- I - Encerrar suas atividades no município de Amargosa;
- II - Deixar de realizar recadastramento;
- III - Ser alvo de denúncia que comprometa sua idoneidade comercial, assegurando sempre o contraditório e ampla defesa.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 8º Não serão de responsabilidade do município de Amargosa as demandas comerciais decorrentes da divulgação publicitária realizada no aplicativo de que trata este Decreto.

Art. 9º À Secretaria de Administração Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI compete gerenciar as funcionalidades do aplicativo “Amargosa Digital”, podendo expedir regulamentações complementares ao presente Decreto, sempre que necessário.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa - BA, 30 de outubro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Joanildo Borges de Jesus
Secretário de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA (Nº 183/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 183 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre exoneração de Diretora Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.^a **MARIELY ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 664358, do cargo de Diretora interina da Escola Almeida Sampaio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 184/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 184 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre exoneração de Diretor
Escolar interino.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **VALDOMIRO DE JESUS SANTOS**, matrícula 62572, para o cargo de Diretor interino da Escola Almeida Sampaio.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 073 de maio de 2019, e as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EDITAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000 Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019

OBJETO: Aquisição de itens permanentes e de consumo ligados às atividades agropecuárias e ambientais deste município promovidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Amargosa, de acordo com as especificações e os detalhes consignados no Termo de Referência, do tipo Menor Preço, para seleção das melhores propostas de preço, mediante Sistema de Registro de Preços.

ERRATA DE EDITAL

A pregoeira do município de Amargosa, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a realização da seguinte alteração do edital da licitação supracitada:

ONDE SE LÊ: 22.2.3. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2017), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

LEIA-SE: 22.2.3. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2018), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

A teor do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, como a alteração do edital não afeta a formulação de propostas pelos licitantes que adquiriram o edital, fica mantida a data do certame conforme preâmbulo do edital.

Amargosa 30 de outubro de 2019.

Carla Souza Oliveira
Pregoeira

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA nº 165/2019

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo nº 317/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa nº 165/2019**, PARA AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO PARA AFERIÇÃO DE SOM CONFORME ORDENAM OS CAP. III DA LEI MUNICIPAL 024/2011 QUE TRATA DA POLUIÇÃO SONORA E PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 417/2014, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO CONTRA A POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO E ART. 8º, §1º DO DECRETO Nº.015 DE 20 DE MARÇO DE 2018, QUE REGULAMENTA A PROPAGANDA VOLANTE E PROPAGANDA FIXA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, junto a empresa **FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 30.197.931/0001.92** Com valor global de **R\$752,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 24/10/2019.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA nº 163/2019

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo nº 314/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa nº 163/2019**, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – AREIA COMUM, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, NA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ESTAÇÕES DE ABASTECIMENTO, CONSTRUÇÃO DE TAMPAS DE ESGOTO, DE REDE HIDRÁULICA E CAIXA PARA ESGOTO, junto a empresa **CELETON ALUGUEL DE TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 00.092.752/0001-20** Com valor global de **R\$5.400,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 21/10/2019.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019)

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 035/2019, Tomada de Preços nº 009/2019, cujo objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Amargosa – Bahia, nas localidades: Ribeirão do Cupido; Itachama e Diógenes Sampaio, em aplicação ao Convênio FUNASA Nº CV 064/17, através do menor preço, empreitada por preço global, que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, após julgado recurso, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação para a empresa CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 04.032.302/0001-00, com o valor R\$ 1.004.940,35 (um milhão quatro mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)

RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019)

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 036/2019, Tomada de Preços nº 010/2019, cujo objeto contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção de 16 casas na Zona Rural, no Município de Amargosa - Bahia, em aplicação ao Convênio FUNASA nº CV 0471/18, através do menor preço, empreitada por preço global., que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, após julgado recurso, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação para a empresa CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 04.032.302/0001-00, com o valor R\$ 735.854,11 (setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMS Nº 043/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 092/2018; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADO: JCG GRÁFICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.623.469/00001-87; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA-BA, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2018/SRP. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2008, 2040, 2041, 2043, 2046, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 VALOR: R\$ 150.099,50 TOTAL/ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA, E PELO CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA.